
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº55

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018. Considerando o que consta no processo **003.000591/2026-32**

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR VÁLIDA a viagem dos servidores desta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI) realizada no período de **08/07/2026**, com destino à Linha 28 de Novembro, km 22, Ramal Cujubim – Área Rural de Porto Velho - RO. Que se deslocaram por meio de transporte oficial terrestre **FIAT ARGO TRX-7G17**, até a Linha 28 de Novembro, km 22, Ramal Cujubim – Área Rural de Porto Velho, para a execução de atendimento técnico emergencial. A ação teve como foco a manutenção e o restabelecimento da infraestrutura de internet da referida unidade escolar rural - EMEF Deigmar Moraes de Souza.

Art. 2º ARBITRAR E CONCEDER 1/2 (meia) diária indenizatória em favor dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 7º, § 5º do Decreto nº 17.353, de 9 de junho de 2021:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Luciano Duarte da Silva Filho	151134	Instrutor de Artes (Condutor do veículo)	Linha 28 de Novembro - Ramal Cujubim	1/2 (meia)	NÃO
Zelirio Dall Aglio Neto	195257	Assistente Administrativo	Linha 28 de Novembro - Ramal Cujubim	1/2 (meia)	NÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5AEC693C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2026. Edição 4277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>